



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICADO NO
D.O.M.**

Edição nº 1366

Data: 23/01/2025

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº
3509205.402.00000132/2025-82, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **CLAUDETE DA SILVA ARAUJO SANTOS – RE 11.921**, quanto ao seu afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de **03/01/2025**;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 03/01/2025 a 17/01/2025 foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 18/01/2025 foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo a servidora retornar para reavaliação médica;

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000132/2025-82**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública **CLAUDETE DA SILVA ARAUJO SANTOS – RE 11.921**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RADIO**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 18 de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2025.

Cajamar, 23 de janeiro de 2025

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo